
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 4ª Sessão ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2025, por meio do sistema tele presencial (MEET). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Antônio Figueiredo de Lima Filho; Conselheiro, sr. Ricardo Guedes Brandão; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados respectivamente pelos Decretos nº20.774 de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 19.796, de 07 julho de 2024. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Análise e apreciação de documentos solicitados na última reunião referente a relatórios de auditorias e informações da Diretoria da EMDUR; 1) Após apreciação dos documentos supramencionados, fora discutido detalhadamente as ideias a serem incluídas na ata de aprovação das contas. Embora houvesse consenso sobre a importância de garantir a transparência e a conformidade com as normas contábeis, surgiram divergências quanto a alguns pontos específicos. Após uma análise aprofundada das propostas apresentadas, os membros do Conselho Fiscal decidiram que seria necessário realizar uma nova reunião para finalizar a ata. Essa decisão visa assegurar que todos os aspectos relevantes sejam adequadamente abordados e que haja um consenso entre os membros. Foi deliberado que uma nova reunião extraordinária será agendada para 06/05/2025 com o objetivo de concluir a discussão e aprovação da ata de contas; Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 27/05/2025 conforme calendário prévio aprovado, às 14:15h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 17h08min com a expectativa

de que a próxima reunião traga uma conclusão satisfatória para todos os envolvidos. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada.

Conselho Fiscal, dia 29/04/2025 (terça-feira).

ANTONIO F. DE LIMA FILHO

Conselheira - Presidente

Assinatura Eletrônica

RICARDO G. BRANDÃO

Conselheira - Membro

Assinatura Eletrônica

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro - Membro

Assinatura Eletrônica

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6154D48D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2025. Edição 3975

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>